



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0550
2233246/0064

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

452241

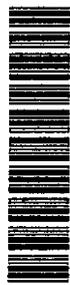
FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06 de novembro de 2019.

IMÓVEL



Apartamento 206 do Bloco 1 do Prédio em construção situado na Rua Hermógenes (Professor de Ioga) nº 117, na Freguesia de Guaratiba e correspondente fração ideal de 0,012658 do respectivo terreno, designado por lote 1 da Quadra II do PAL 48488, que mede em sua totalidade 69,01m de frente em cinco segmentos de: 4,29m em curva subordinada a um raio externo de 22,00m, mais 14,82m, mais 9,34m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, mais 9,34m em curva subordinada a um raio externo de 6,00m, mais 31,22m; a direita 80,62m em dois segmentos de 15,17m, mais 65,45m, onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 30,00m de largura, afastada 2,17m da linha de divisa do lado direito; à esquerda 67,62m em três segmentos de: 29,94m, mais 13,62m, mais 24,06m, onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 3,60m de largura e nos fundos 65,79m; confrontando na frente parte com a Rua Hermógenes, por onde tem testada e parte com área destinada a jardim com 90,00m² do PAL 45000, de propriedade do Município do Rio de Janeiro; à direita com o nº 80 da Rua Projetada A, antigo lote 2 da quadra II do PAL 48488; à esquerda parte com nº 215 da Estrada do Mato Alto com numeração suplementar 35 pela Rua Jornalista José Martins; com o lote 16 da quadra 1 do PAL 20348 situado na Rua Jornalista José Martins, de propriedade de José Alves Pereira ou sucessores; com o lote 17 da quadra 1 do PAL 20348 situado na Rua Jornalista José Martins, de propriedade de Daila Soares ou sucessores e parte com o lote 18 da quadra 1 do PAL 20348 situado na Rua Jornalista José Martins, de propriedade de Elza Ferreira Oliveira ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 130 da Rua Projetada E, antes lote 4 da quadra II do PAL 45000. Tendo o terreno a área total de 4.622,13m².

INSCRIÇÃO FISCAL: 3147924-9(MP) **CL** 22588-8. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu o terreno por compra a Amebrasil Construções Ltda, através da escritura

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP5JG-5QTRK-SYPK7-QPEZD>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
452241

FICHA
1 VERSO

de 22/06/17 do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 4908, fl.029, e Ata Retificativa de 28/06/17 do mesmo Tabelionato, livro 4908, fl.285, registrado em 21/07/17 com o nº 7 na matrícula 300400. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 31/07/19 com o nº 10 na matrícula 300400 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 24/04/19, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 60% das unidades, e/ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do empreendimento, e que o empreendimento terá 2 vagas de garagem descobertas situadas na área externa destinadas a PNE, as quais não se vinculam a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso do condomínio, **ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão.** CUMPRE CERTIFICAR que das certidões dos 1º ao 4º, 7º e 9º Distribuidores, Feitos Trabalhistas, Procuradoria Geral do Município, Justiça Federal, de Ações Trabalhistas do TRT, das certidões dos Distribuidores Cíveis do TJ/SP, Justiça Federal/SP, e de Ações Trabalhistas do TRT/SP, constam distribuições em face da incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. **CONDIÇÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUÍDO PELA LEI 11977 de 07/07/09, DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP5JG-5QTRK-SYPK7-QPEZD>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

452241

FICHA

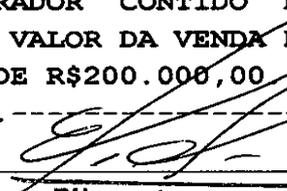
2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

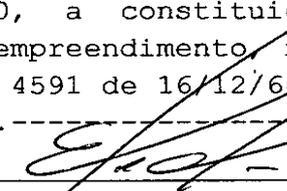
1) **EMPREENHIMENTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO COMPRADOR CONTIDO NAS FAIXAS 1,5 E 2 DO PROGRAMA; E 2) O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R\$200.000,00** Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

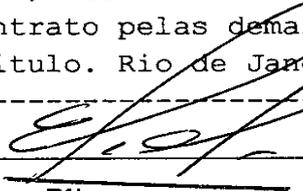
AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 31/07/19 com o nº 11 na matrícula 300400, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento, nos termos do disposto no Art. 31-A da Lei 4591 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 3 **HIPOTECA (P.M.C.M.V.):** Foi hoje registrado com o nº 12 na matrícula 300400, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A (anteriormente qualificada) em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$7.823.877,04, neste valor incluindo outros imóveis, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/10/2019, prenotado em 21/11/2019 com o nº 1895517 à fl. 208 do livro 1-JZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação
Segue no verso



2233246/0064

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
452241	2 - VERSO

dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.-----

O Oficial *Eliseu da Silva* **EDFS16059 RNA**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 5 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de ANTONIO CARLOS SANTOS DO CARMO JUNIOR, brasileiro, solteiro, militar, identidade DETRAN/RJ 25716406-1, CPF 152.569.517-77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$152.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2291865 com base legal a Lei 5.065/2009. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$152.000,00. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.-----

O Oficial *Eliseu da Silva* **EDFS16062 XQW**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANTONIO CARLOS SANTOS DO CARMO JUNIOR, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$121.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$152.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$121.600,00. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP5JG-5QTRK-SYPK7-QPEZD>



2233246/0064

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
452241

FICHA
3

CNM: 089425.2.0452241-02
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EDFS16065 KZU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 7

CONSTRUÇÃO P.M.C.M.V: Foi hoje averbado com o nº 13 na matrícula 300400, instruído pela certidão nº 80/0008/2020 de 05/05/20 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 05/05/20. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 09/01/2024, prenotado em 10/01/2024 com o nº2170912 à fl.214 do livro 1-MJ, atualizado pelo requerimento datado de 06/03/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 30/04/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ANTONIO CARLOS SANTOS DO CARMO JUNIOR, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/09/2024, 06/09/2024 e 09/09/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/08/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$43.825,96. Rio de Janeiro, 09

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP5JG-5QTRK-SYPK7-QPEZD>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0452241-02

MATRÍCULA
452241

FICHA
3
VERSO

de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN33000 JQG

AV - 9

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 29/11/2024, prenotado em 03/12/2024 com o nº2233246 a fl.56 do livro 1-MS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ANTONIO CARLOS SANTOS DO CARMO JUNIOR, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº08, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2759369 em 28/11/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$158.221,78. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC53628 DUJ

AV -- 10

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 09 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$121.600,00. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC53629 GAC

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GP5JG-5QTRK-SYPK7-QPEZD>